

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

PROPOSTA COMERCIAL PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 2351053 000023/2026
(preenchida em papel timbrado da proponente)

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Endereço Eletrônico:	
Nome do Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	

1. A presente proposta tem por objeto a contratação da **prestação de serviço de confecção e instalação de placas de sinalização interna e externa** para a nova sede da Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

LOTE	ITEM	CÓD.DO ITEM NO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
valor	01	000036455	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA	UNIDADE	01	R\$	R\$

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:



A imagem disponibilizada acima é o croqui que servirá de base para a elaboração do letreiro, considerando as dimensões descritas, bem como a demonstração da posição de instalação;

O letreiro frase será composto por "UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS", nas medidas 25,40m (comprimento) x 0,60m (altura) aproximadamente;

O letreiro logotipo será a logo mais a escrita "UEMG REITORIA", nas medidas 2,25m (comprimento) x 2,60m (altura) aproximadamente;

Os letreiros serão pintados na cor: Escala Pantone, 5405 C, Sistema CMYK C58 M 17 Y0 K46;

Os letreiros deverão ser em aço galvanizado em formato caixa, pintados com tinta automotiva e com iluminação interna indireta de LED;

O cabeamento elétrico da iluminação deverá ser instalado em eletrocalhas fixadas na parte posterior das alvenarias onde serão fixados os letreiros;

Os cabeamentos da iluminação não poderão ser vistos na fachada principal, é necessário que os cabos sejam passados atrás das peças fixadas na alvenaria;

Todos materiais, ferramentas, equipamentos para montagem, regulagem ou ajustes necessários para a confecção e instalação dos serviços objetos desta licitação, deverão ser providenciados e fornecidos pela CONTRATADA, não recaindo nenhuma responsabilidade quanto ao dano parcial ou total dos mesmos.

A CONTRATADA assumirá o ônus pelo fornecimento de materiais e execução das tarefas conexas à instalação, tais como: possíveis rasgos em pisos, recomposição de revestimentos, perfurações em paredes e lajes, bem como outros serviços necessários para a perfeita execução do objeto.

Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar o transporte, carregamento, descarregamento, frete, mão de obra, os materiais, equipamentos, escadas ou andaimes, ferramentas e utensílios necessários para a qualidade, satisfação e conclusão da demanda.

Para a execução de atividades em altura (superior a 2 metros), os profissionais envolvidos devem possuir certidão, conforme a NR 35 - Trabalho em Altura, a fim de garantir a segurança e a conformidade legal da execução dos serviços.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento aos seus funcionários de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) de acordo com a legislação vigente. Esses equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e documentação que comprove sua validade (CA - Certificado de Aprovação), de modo a garantir total segurança ao usuário, bem como às pessoas ao redor.

3. **DA CONTRATAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da sua publicação no portal nacional de contratações públicas (PNCP), prorrogável por até no máximo de 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. **Prazo e Condições da Prestação do Serviço:** Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias úteis da data de emissão da ordem de serviço; entrega única. A contratada deverá elaborar cronograma, a ser entregue 10 (dez) dias úteis após assinatura do contrato, contendo detalhadamente os serviços e produtos a serem utilizados, indicando os respectivos locais, data e horário para execução e instalação dos serviços. O prazo de execução deverá ser de 30 (trinta) dias úteis para a fabricação dos itens e de 10 (dez) dias úteis para a instalação.

5. **Do Local e Horário da Prestação do Serviço:** Os serviços deverão ser prestados no seguinte endereço: Avenida Antônio Carlos, nº 7545, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG, das 09:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira. Os serviços deverão ser prestados sempre em horário comercial, de segunda à sexta-feira. Em casos excepcionais e a critério da UEMG, para melhor atendimento dos objetivos propostos e visando a mitigar as interferências nas atividades da Universidade, poder-se-á autorizar a execução dos serviços nos finais de semana e feriados ou em horário não-comercial, a ser definido pela fiscalização, em comum acordo com a CONTRATADA.

5.1. O fornecedor que desejar realizar visita deverá agendar dia e horário específico, até 02 (dois) dias antes da abertura do procedimento de contratação através dos dados de contato: **Av. Antônio Carlos, nº 7545, São Luiz, CEP 31275083, Belo Horizonte/Minas Gerais. Das 09:00h até 17:00, de segunda-feira a sexta-feira, (somente em dias úteis).** O servidor **Leonardo Davy Silva, (31) 23236623, leonardo.davy@uemg.br** será o responsável pelo acompanhamento das visitas.

Observações:

Prazo de Validade da Proposta:

**** No mínimo 60 (sessenta) dias**

Prazo de Execução:

Local de Execução:

Declaro que:

a) serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, deste Aviso de Dispensa de Licitação por Valor;

b) nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente Dispensa de Licitação por Valor e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;

c) esta proposta foi elaborada de forma independente;

As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura Rezende Botelho, Chefe de Divisão**, em 20/05/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140137329** e o código CRC **F3E22D88**.